



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS QUINZE DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quinze (15) dias do mês de março de 2022, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: 01 - PROJETO DE LEI N. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES (UVZ), COM CRIAÇÃO DE CANIL E GATIL MUNICIPAL (CGM), ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL, À PROFILAXIA DE ZONÓSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” para emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 06
DATA: 15 / 03 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 020, de 04 de março de 2022.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES (UVZ), COM CRIAÇÃO DE CANIL E GATIL MUNICIPAL (CGM), ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL, À PROFILAXIA DE ZONÓSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: Trata o presente Projeto de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação da UNIDADE de Vigilância de ZONÓSES (UVZ), com criação de canil e gatil municipal (CGM), órgão vinculado à Secretaria de Saúde, destinado ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle ambiental, à profilaxia de zoonoses, e dá outras providências”.

Tal Projeto tem por objetivo criar política pública, com finalidades sanitárias e de meio ambiente, a Unidade de Vigilância em Zoonoses, destinando a desenvolver ações sanitárias, fortalecendo e aperfeiçoando as atividades de vigilância, de prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais, preservando a saúde da população e mobilizando a sociedade em si, bem como o recolhimento e destinação adequada de animais suspeitos de doenças transmissíveis aos humanos, “canil e gatil”, assim como a educação da população relacionada aos danos, transtornos e bem estar animal.

Após análise do referido Projeto, sua justificativa, seu parecer, jurídico e Contábil, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

(assinado no original)

Luiz Mendes Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra, deixando o mérito para decisão em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

(assinado no original)
Elizabete de Oliveira
Presidente

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

(assinado no original)
Fátima Medeiros de Souza Amorim
Membro